



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária:

02.01 GABINETE DA PREFEITA
04.122.0004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA
3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
201.....R\$ 24.200,00

02.01 GABINETE DA PREFEITA
04.122.0004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA
3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 202.....R\$ 3.050,00

03.01 SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
301.....R\$ 23.950,00

03.01 SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.129.0004.2240 ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS
3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 318.....R\$ 510,00

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0003.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
401.....R\$ 18.865,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0003.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 402.....R\$ 2.700,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 529.....R\$ 11.510,00

05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0021.2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E ÁGUA POTÁVEL

3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 582.....R\$ 465,00

06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 606.....R\$ 13.900,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIÃO

10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – 621.....R\$ 19.840,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIÃO

10.301.0039.2241 MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO ESF

3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – 622.....R\$ 37.110,00

07.01 MANUTENÇÃO CRECHE

12.365.0053.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 732.....R\$ 7.420,00

07.02 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA

12.365.0010.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 741.....R\$ 7.930,00

07.03 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 750.....R\$ 9.910,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

07.04 MANUTENÇÃO FUNDEB

12.361.0011.2234 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
762.....R\$ 15.000,00

07.04 MANUTENÇÃO FUNDEB

12.365.0010.2235 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
764.....R\$ 40.500,00

07.04 MANUTENÇÃO FUNDEB

12.365.0053.2236 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
734.....R\$ 25.700,00

07.09 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0024.2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 832.....R\$ 540,00

08.01 SEC AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 802.....R\$ 890,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0023.2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO

3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
901.....R\$ 7.950,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 532R\$ 100.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
535.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito
suplementar, as arrecadações a maior no exercício de 2025, nos valores de R\$

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 10330

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

50.200,00, do recurso 0031 – FUNDEB e R\$ 39.150,00, do recurso 4500, além das reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIAO

10.304.0039.2223 VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
639.....R\$ 17.800,00

07.04 MANUTENÇÃO FUNDEB

12.365.0010.2235 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 765.....R\$ 14.200,00

07.04 MANUTENÇÃO FUNDEB

12.365.0053.2236 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 767.....R\$ 16.800,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E
VIAÇÃO

3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
528.....R\$ 111.960,00

06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
605.....R\$ 21.830,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1047 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 539.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.814/2025, de 16 de dezembro de 2025.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito suplementar no orçamento do Município, com vistas à reorganizar despesas orçamentárias

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza